



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “a” e “i”).

O presente Termo de Referência tem como objeto a realização de processo licitatório para a aquisição de TANQUES D'ÁGUA (RESERVATÓRIOS) DE 20.000 LITROS, em polietileno, para distribuição a produtores rurais do município, visando propiciar reserva hídrica para mitigar os efeitos de futuras estiagens, de forma a atender o repasse de verbas da Consulta Popular 2024/2025. O bem tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O bem deverá atender à seguinte descrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tanque d'água (reservatório) de 20.000 litros, construído em polietileno Capacidade: 20.000 litros Formato: Cilíndrico ou similar, com tampa removível Reforço estrutural para garantir resistência a intempéries Proteção contra raios UV Garantia mínima: 01 ano Certificação: Atender às normas técnicas brasileiras pertinentes (ABNT, INMETRO, entre outras)	un	16	9.324,67	149.194,72

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento de água nas propriedades rurais do município, especialmente diante dos períodos de estiagem recorrentes que vêm ocasionando prejuízos à produção agropecuária e



dificuldades de abastecimento de água para consumo humano e animal.

Os reservatórios de água representam uma solução prática, eficiente e de rápida implementação, permitindo o aproveitamento da água das chuvas e contribuindo para a segurança hídrica das famílias rurais. A aquisição pelo Município visa atender de forma coletiva essa demanda, reduzindo custos unitários e garantindo uniformidade técnica dos equipamentos fornecidos. A pauta surgiu como demanda da Consulta Popular 2024/2025, realizada pelo governo estadual.

Entre as opções disponíveis no mercado, optou-se pelos reservatórios em polietileno com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros, por apresentarem alta durabilidade, resistência à radiação solar e à corrosão, além de baixo peso e facilidade de transporte e manuseio, o que facilita a logística de entrega e instalação nas propriedades beneficiadas.

A capacidade de 20.000 litros foi definida com base em critérios técnicos de adequação às necessidades médias das propriedades rurais locais, considerando o espaço disponível, o volume de captação de água da chuva e o uso destinado (abastecimento doméstico e apoio às atividades agropecuárias).

Dessa forma, a escolha do modelo em polietileno, com esse volume, equilibra viabilidade técnica, durabilidade, custo e facilidade de implantação, apresentando-se como a alternativa mais adequada às condições operacionais e orçamentárias do Município e às demandas dos agricultores familiares beneficiários.

A contratação não foi prevista no plano anual de contratação, pois trata-se de uma oportunidade que surgiu com a Consulta Popular realizada pelo governo estadual.

O quantitativo estimado de 16 (dezesseis) unidades propõe atender os pedidos protocolados pelos agricultores após o período de divulgação programa.

Esta contratação baseia-se em Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo servidor Tito Conrado Stoffel Efrom, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula 1982, em 25 de março de 2026



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de reservatórios de água em polietileno, com capacidade individual de 20.000 (vinte mil) litros, destinados a propriedades rurais do município, como parte de ação voltada à ampliação da capacidade de armazenamento de água e à mitigação dos efeitos das estiagens recorrentes.

A solução proposta busca prover infraestrutura de armazenamento adequada, segura e durável, de forma a permitir que as famílias rurais possam captar e conservar água proveniente das chuvas ou de outras fontes permitidas, assegurando maior autonomia hídrica e contribuindo para a sustentabilidade das atividades agropecuárias locais.

O fornecimento abrangerá somente os reservatórios, cabendo ao Município a distribuição e acompanhamento técnico do programa. A instalação, construção da base de concreto, ligações hidráulicas, registros e demais acessórios necessários ao funcionamento do sistema serão de responsabilidade dos produtores rurais beneficiários, conforme orientações técnicas a serem repassadas pela equipe municipal.

Com essa iniciativa, o Município visa implementar uma solução simples, eficiente e de baixo custo operacional, capaz de reduzir a vulnerabilidade das propriedades rurais frente à escassez de chuvas e de promover o uso racional e planejado dos recursos hídricos, fortalecendo o desenvolvimento rural sustentável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por objeto a aquisição e entrega de reservatórios de água em polietileno, com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros, devendo a empresa contratada atender aos seguintes requisitos:

Especificações dos materiais:



Os reservatórios deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD), com proteção contra radiação ultravioleta (UV) e resistência às intempéries;

Capacidade mínima de 20.000 litros;

Formato e estrutura que garantam estabilidade e segurança no armazenamento de água potável;

Abertura superior removível com vedação adequada e registro de saída com rosca padrão, compatível com as conexões hidráulicas usuais;

Cor externa azul, conforme padrão de mercado;

Produto deve ser novo, de primeiro uso, livre de defeitos e acompanhado de manual técnico e certificado de garantia do fabricante.

Outros requisitos:

Todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT ou equivalentes;

A empresa contratada deverá manter comunicação direta com o setor responsável do Município durante o período de fornecimento, prestando esclarecimentos e atendendo eventuais ajustes logísticos solicitados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Entrega e transporte:



A empresa contratada será responsável pela entrega dos reservatórios no local indicado pela Prefeitura, dentro da zona urbana do município, devendo realizar o transporte com os cuidados necessários para evitar avarias;

Os reservatórios deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, em até 20 dias após a emissão da ordem de compra.

No ato da entrega, a equipe municipal realizará vistoria para conferência das especificações e integridade física dos produtos.

Garantias e condições comerciais:

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da entrega;

Caso o produto apresente defeitos nesse período, a empresa deverá providenciar a substituição sem ônus ao Município;

Não será permitida subcontratação, total ou parcial, do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade de servidores designados pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, indicados através de portaria específica. Será designado formalmente um Gestor do Contrato e um Fiscal do Contrato, bem como seus respectivos substitutos, com atribuições delimitadas para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

.

As atribuições do Gestor do Contrato incluirão a coordenação das atividades relacionadas à gestão do contrato, o acompanhamento da execução, a interface com a contratada e a resolução de questões administrativas. As atribuições do Fiscal do Contrato abrangerão a verificação da conformidade dos bens entregues com as especificações, o acompanhamento dos prazos e a atestação dos serviços/fornecimentos para fins de pagamento.



7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, bem como a inobservância dos prazos, especificações técnicas ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato, sujeitará a empresa às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Constituem infrações administrativas, entre outras, as seguintes condutas, às quais serão aplicadas as sanções correspondentes, conforme os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021:

CONDUTA	INFRAÇÃO	SANÇÃO APLICÁVEL
Atraso injustificado na entrega dos reservatórios	Advertência e/ou Multa	Multa de 0,5% a 30% sobre o valor da parcela em atraso ou do contrato, conforme gravidade e edital.
Entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas constantes do termo de referência, edital ou proposta	Advertência, Multa, Impedimento de licitar e contratar	Multa de 0,5% a 30% sobre o valor da parcela não conforme ou do contrato, conforme gravidade e edital.
Inexecução total ou parcial do contrato	Advertência, Multa, Impedimento de licitar e contratar, Declaração de inidoneidade	Multa de 0,5% a 30% sobre o valor do contrato, conforme gravidade e edital.
Recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar a nota de empenho dentro do prazo estabelecido	Advertência, Multa, Impedimento de licitar e contratar	Multa de 0,5% a 30% sobre o valor do contrato, conforme gravidade e edital.
Descumprimento das condições de garantia ou substituição de produtos defeituosos	Advertência, Multa, Impedimento de licitar e contratar	Multa de 0,5% a 30% sobre o valor da parcela afetada ou do contrato, conforme gravidade e edital.

As multas serão calculadas na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferiores a 0,5% (meio por cento) nem superiores a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme o art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O recebimento dos reservatórios será realizado em duas etapas, conforme dispõe o art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021: recebimento provisório e recebimento definitivo.

a) Recebimento provisório:

Será efetuado no ato da entrega dos reservatórios, no local indicado pela Administração, mediante conferência das quantidades, das especificações técnicas e das condições físicas dos materiais. Nessa etapa, será lavrado termo de recebimento provisório, assinado por servidor designado, condicionado à verificação inicial da conformidade dos produtos com as exigências do edital, termo de referência e proposta da contratada.

b) Recebimento definitivo:

Após a conferência e inspeção final dos produtos, e constatada a conformidade integral com as especificações técnicas e condições contratuais, será emitido o termo de recebimento definitivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório. Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada será notificada para substituição ou correção no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional para o Município.

c) Liquidação e pagamento:

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos e a devida liquidação da despesa, mediante apresentação da seguinte documentação:

- Nota fiscal eletrônica emitida em nome do Município;
- Termo de recebimento definitivo assinado pela comissão ou servidor responsável;
- Comprovação de inexistência de débitos junto ao Município, quando aplicável.
- O prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da liquidação do empenho.

A liquidação e o pagamento estão condicionados à manutenção das condições de habilitação por parte da contratada, o que será verificado mediante consulta aos sistemas de regularidade fiscal e trabalhista no momento oportuno.



O pagamento observará a estrita ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte diferenciada de recursos, conforme a exigência expressa do artigo 141 da Lei nº 14.133/2021

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento dos reservatórios será realizado em entrega única ou em lotes, conforme conveniência do município. O prazo de entrega de cada lote será de 20 dias a contar da ordem de compra emitida.

O fornecedor será responsável pelo transporte, acondicionamento e entrega dos reservatórios de modo seguro, garantindo a integridade física dos produtos. A instalação, construção da base, encanamentos, registros e demais acessórios ficarão a cargo dos beneficiários, conforme orientações fornecidas pela equipe técnica municipal.

b) Habilitação e qualificação exigidas serão conforme o edital, incluindo:

Habilitação jurídica:

- Registro ou inscrição da empresa conforme legislação vigente;
- Comprovação de regularidade fiscal, tributária e trabalhista;
- Certidão negativa de insolvência civil e a certidão negativa de falência.

**Qualificação econômico-financeira:**

- Certidão negativa de débitos junto a órgãos fiscalizadores;
- Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o fornecimento do objeto, quando exigido no edital.

Qualificação técnica:

Comprovação de experiência anterior em fornecimento de reservatórios de água ou produtos similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Comprovação de que os produtos atendem às especificações técnicas exigidas (polietileno de alta densidade, capacidade 20.000 L, proteção UV, resistência e durabilidade);

Apresentação de manuais técnicos, certificados de garantia do fabricante e laudos de conformidade, quando aplicáveis.

A participação na licitação será vedada às empresas que não atendam a todos os requisitos de habilitação e qualificação, garantindo que o fornecimento ocorra de forma segura, eficiente e conforme as normas técnicas aplicáveis.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta aquisição correrá através de repasse do governo do estado através da consulta popular, com contrapartida do município por conta da seguinte dotação orçamentária:

20.606.0371.2020.000 Programas de Incentivo ao Produtor Rural.



3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Despesa 3028

DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS:

A estimativa definitiva do valor segue na planilha ANEXO 01. Foram utilizadas duas cotações de compras públicas e uma cotação direta com fornecedor próximo ao município.

11. DECLARAÇÃO:

Declaro que este termo de referência foi elaborado de acordo com a Lei nº 14133/2021 e os orçamentos que o embasaram ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Salvador do Sul, 26 de março de 2026,

Tito Conrado Stoffel Efrom

Fiscal de Meio Ambiente



ANEXO 01: PLANILHA DE COTAÇÕES

Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro					
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3	
				Tubolar Tubos e Equipamentos LTDA		Pregão Eletrônico - 44/2025		Registro de Preços Eletrônico 44/2025	
				Carlos Barbosa – RS		Prefeitura Municipal de Novo Cabrais/RS		Prefeitura de Maquiné, RS	
				Fone: (54) 3461 -5092		Licitacon		Licitacon	
				Parâmetro IV da Lei 14133/2021		Parâmetro II da Lei 14133/2021		Parâmetro II da Lei 14133/2021	
Tanque d'água (reservatório) de 20.000 litros, construído em polietileno Capacidade: 20.000 litros Formato: Cilíndrico ou similar, com tampa removível, reforço estrutural para garantir resistência a intempéries. Proteção contra raios UV Garantia mínima: 01 ano Certificação: Atender às normas técnicas brasileiras pertinentes (ABNT, INMETRO, entre outras)	16	9.324,67	149.197,67	9.900,00	158.400,00	9.450,00	151.200,00	8.624,00	137.984,00